



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA Nº 152/2018, de 25 de outubro de 2018.

A(O) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia de Mococa., no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação de carga horária de docente do edital nº 149/2018 expedido pela Fatec junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

Membro 1: Prof. Adriano Dias de Carvalho, Presidente, RG M-7.765.090;

Membro 2: Prof. Washington Luis Moreira Braga, RG 10.665.383;

Membro 3: Técnico administrativo Débora Maria Brisighello, RG 12.398.778-7

Suplentes:

Docente: Isaías Eliseu da Silva RG: 42.559.743-X

Técnico administrativo: Thiago Paschoalino RG: 44.553.386-9

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

Mococa, 25 de outubro de 2018.

Profª. Fabiana Maria Martins Gomes de Castro
Diretora da Fatec Mococa



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA

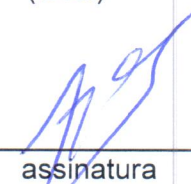
DECLARAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A COMISSÃO AVALIADORA

Edital Interno por tempo determinado nº 149/2018

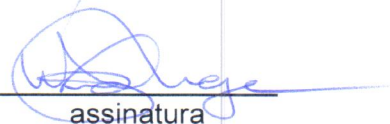
Os membros que integram a presente comissão declaram que não se encontram impedidos de compor a Comissão Avaliadora nos termos dispostos na Seção II, itens 2 e 3 do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE das FACULDADES DE TECNOLOGIA – FATECs.

Mococa, 25 de outubro de 2018.
(local)

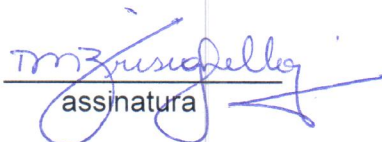
Membro 1: Prof. Dr. Adriano Dias de Carvalho
Nome


assinatura

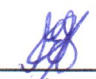
Membro 2: Prof. Ms. Washington Luis Moreira Braga
Nome


assinatura

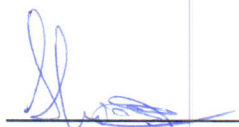
Membro 3: Débora Maria Brisighello
Nome


assinatura

Suplente 1: Isaías Eliseu da Silva
Nome


assinatura

Suplente 2: Thiago Paschoalino
Nome


assinatura

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA

EDITAL INTERNO Nº 149/2018, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mococa, com fundamento na Deliberação Ceeteps 38/2017, Instrução Normativa CESU 04/2017, Portaria CESU 01/2017 e legislação em vigor para concurso público docente, faz saber ao corpo docente com sede nesta faculdade, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado**, para o **1º semestre letivo de 2019**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, da área **Administração e Negócios** (versão 1.0.12 da Tabela de Áreas e Disciplinas – de 10/09/2018), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, em virtude de pedido de redução de carga horária por prazo determinado.

– *Organização, Sistemas e Métodos - AAP - Administração e Negócios - 04 horas-aula – turno noturno*

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes com concurso de ingresso no Centro Paula Souza ou com ampliação por tempo indeterminado em disciplinas que pertençam a área da disciplina objeto deste edital, desde que sejam atendidas as exigências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, nas Deliberações Ceeteps vigentes que tratam da contratação de docentes para o ensino superior e nas demais legislações pertinentes.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no §1º do artigo 4º da Deliberação Ceeteps 38/2017, os docentes contratados mediante concurso para o emprego público permanente são os contratados por tempo indeterminado e terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliações de carga horária.

Não será permitida a ampliação de carga horária, em um determinado curso e semestre, aos docentes que já estiverem ministrando 2 (duas) disciplinas no mesmo semestre no referido curso na mesma Fatec.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1– A inscrição deverá ser formalizada com a apresentação:

- A) Da Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da IN CESU 04/2017);
- B) Da tabela de pontuação (anexo IV da IN CESU 04/2017) devidamente preenchida, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Da documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

2.2 – Local: Diretoria de Serviços Administrativos – Fatec Mococa

2.3 – Inscrições (7 dias corridos) - de 25/10/2018 a 31/10/2018, das 9:30 às 12:00 h e das 17:00 às 19:30 h.

2.4 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (3 dias úteis) - de 01/11/2018 a 06/11/2018

2.5 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 07/11/2018 a 08/11/2018, das 9:30 às 12:00 h e das 17:00 às 19:30 h.

2.6 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 09/11/2018 a 12/11/2018

3. CLASSIFICAÇÃO:

Havendo mais de um docente interessado nas disciplinas disponíveis, que atenda ao disposto no item 1 deste Edital, será providenciada pela comissão avaliadora a classificação dos docentes interessados, com base na documentação apresentada de acordo com o item 2.1 do presente edital.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV – Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V – Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI – Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Mococa, 25 de outubro de 2018.

Prof. Dra. Fabiana Maria Martins Gomes de Castro
Diretora